Parintins- AM, 22 de outubro de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art.70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Aplausos e Parabenizações à Escola Municipal Walkiria Viana Gonçalves pelo seu aniversário de 32 anos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

Por meio desta Moção, presto homenagem à Escola Municipal Walkíria Viana Gonçalves, na cidade do Caburi, pelos 32 anos do educandário. A instituição, inaugurada em 14 de julho de 1992, na gestão do prefeito Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, tem sido essencial para a educação da cidade, oferecendo ensino de qualidade e promovendo o desenvolvimento local.

O compromisso da escola com a educação de qualidade é evidente no atendimento de centenas de alunos, que se beneficiam tanto do ensino fundamental quanto de um atendimento educacional especializado. Parabenizamos toda a equipe gestora, em especial o diretor Alderlan Brandão e a coordenadora pedagógica Claudia Cristina, pelo empenho em manter essa instituição como um pilar do aprendizado no Caburi.

Durante essas três décadas, a escola passou por diversas melhorias em sua infraestrutura, incluindo reformas em áreas como a sala dos professores, a sala de informática, além de adaptações para atender alunos com deficiência. Essas reformas foram realizadas na administração do atual prefeito, Frank Garcia. A escola também

conta com o ginásio poliesportivo e cultural, proporcionando espaços para esporte e lazer aos alunos e à comunidade local.

Essa moção de aplausos e parabenizações é uma forma de reconhecer a importância da Escola Walkíria Viana Gonçalves para a formação das futuras gerações do Caburi e do município de Parintins como um todo. Diante o exposto, espero contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta moção de aplausos e parabenizações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 22/10/2024 09:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br